

PARECER Nº 859/2013 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 333/11

Trata-se do Projeto de Lei nº 333/11, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, que cria o Programa Selo Verde na Cidade de São Paulo, para estabelecer diretrizes às iniciativas públicas e privadas de reconhecimento e certificação ambiental das empresas consideradas “verdes” para fins de acesso a benefícios legais, cria incentivos públicos às organizações que produzem bens ou serviços com mínimo impacto ambiental, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto, por meio do Parecer 1093/2012.

A importância das questões ambientais tem sido reconhecida não só por grande parte da população, mas também pelas organizações públicas e privadas de modo geral, em função dos impactos provocados pelas atividades humanas ao meio ambiente, cujos efeitos certamente recairão sobre a vida de todos os seres do planeta e a própria cadeia produtiva.

Nesse contexto, diversas iniciativas têm surgido com o intuito de promover a realização de práticas menos impactantes do ponto de vista ambiental, sendo que muitas delas se concretizam no formato de certificações que atestam o atendimento a vários quesitos pré-estabelecidos.

Considerando, portanto, que a propositura visa contribuir para garantir condições ambientais mais saudáveis para a cidade, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à sua aprovação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 22/05/2013.

Andrea Matarazzo – (PSDB) - Presidente

Dalton Silvano – (PV) Relator

José Police Neto – (PSD)

Nelo Rodolfo – (PMDB)

Nabil Bonduki – (PT)

Paulo Frange – (PTB)

Toninho Paiva – (PR)